



**Prefeitura Municipal de São João das Missões**  
**Estado de Minas Gerais**

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000  
Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144  
e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)  
Site: [www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br](http://www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**LEI MUNICIPAL DE Nº 345/2011, de 22 de dezembro de 2011.**

**“Altera a Lei Municipal nº 259, de 15/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013”.**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

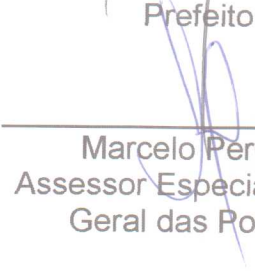
Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de São João das Missões, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 259, de 15 de dezembro de 2009, que integram o Plano Plurianual do Município de São João das Missões, para o período de 2010 a 2013, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João das Missões – MG,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
José Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Pereira De Souza  
Assessor Especial da Coordenação  
Geral das Políticas Públicas